



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Progressistas



Vereador

Danúbio Barcellos

O jeito diferente de legislar

Excelentíssimo Senhor

Romário Paz

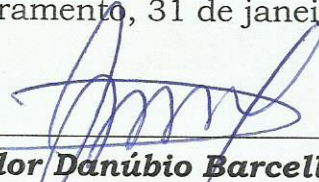
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

INDICAÇÃO Nº 2 2020

O Vereador signatário no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que esta Casa Legislativa encaminhe ofício à agência do Banco do Brasil para as gerências regional e local, a fim de que seja providenciada a adaptação e a promoção da acessibilidade nas dependências da instituição bancária em nossa cidade para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Contudo, se existir uma forma de compensar a ausência de acessibilidade, que seja descrito em forma de aviso permanente para estes usuários.

Este pedido é de muita relevância e importância para as pessoas que se encontram nestas condições, tendo em vista que a agência possui apenas escadas entre os andares e as pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida não conseguem ou passam por muita dificuldade para adentrar na rede bancária.

Sant'Ana do Livramento, 31 de janeiro de 2020.



Vereador Danúbio Barcellos
Progressistas